



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa Do Caminho
CNPJ: 86.790.268/0001-90

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE, inscrito no CPF 064.742.618-89, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Estrada dos Perines, 230 - Boa Vista - Atibaia - SP

Finalidade estatutária: A Entidade tem por finalidade, a prestação de Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social de Média e Alta Complexidade, não devendo fazer distinção alguma de seus usuários, quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso, garantindo aos mesmos a preservação da identidade, respeito e dignidade; Identificar necessidades não atendidas da população do município e região onde atuamos e implementar ações de auxílio e atendimento destas necessidades através de projetos e/ou programas sociais em parceria com o poder público e/ ou a iniciativa privada; Promover ações gratuitas de caráter educacional, artístico e cultural, por meio de reuniões, cursos, palestras, exposições, seminários e outras, que tenham por objetivo contribuir para a melhoria do nível cultural e educacional da população em geral, e, principalmente daquela que se encontra em condições de vulnerabilidade social; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos usuários, restabelecendo e possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciados; Promover aquisições sociais e materiais aos usuários; Desenvolver atividades com crianças, adolescentes, famílias, idosos e comunidade para prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, fortalecendo a convivência, a participação e cidadania, desenvolvendo o protagonismo e a autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades, visando à reintegração social de cada indivíduo; Acolher em caráter provisório e excepcional crianças, adolescentes e idosos de ambos os sexos, mães grávidas ou nutrízes, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção;

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 3/2018 Aditivos: 03/2020; 04/2020.

Objeto: Residência Inclusiva

Datas das Prestações de Contas Parciais: 15/05/2020; 15/09/2020; 15/02/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	02/07/2020	483/2020 -01	20.000,00
Estadual	04/08/2020	483/2020 -02	20.000,00

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	02/09/2020	483/2020 -03	20.000,00
Estadual	02/10/2020	483/2020 -04	20.000,00
Estadual	04/11/2020	483/2020 -05	20.000,00
Estadual	02/12/2020	483/2020 -06	20.000,00
Total do Repasse Estadual			120.000,00
Federal	22/01/2020	484/2020 - 01	15.000,00
Federal	04/02/2020	484/2020 - 02	15.000,00
Federal	03/03/2020	484/2020 - 03	15.000,00
Federal	02/04/2020	484/2020 - 04	15.000,00
Federal	05/05/2020	484/2020 - 05	15.000,00
Federal	02/06/2020	484/2020 - 06	15.000,00
Federal	02/07/2020	484/2020 - 7	15.000,00
Federal	04/08/2020	484/2020 - 08	15.000,00
Federal	02/09/2020	484/2020 - 09	15.000,00
Federal	02/10/2020	484/2020 - 10	15.000,00
Federal	14/10/2020	13926/2020	5.000,00
Federal	04/11/2020	484/2020 - 11	15.000,00
Federal	02/12/2020	484/2020 - 12	15.000,00
Total do Repasse Federal			185.000,00
Municipal	22/01/2020	482/2020 - 01	32.916,74
Municipal	04/02/2020	482/2020 - 02	32.916,66
Municipal	03/03/2020	482/2020 - 03	32.916,66
Municipal	02/04/2020	482/2020 - 04	32.916,66
Municipal	05/05/2020	482/2020 - 05	32.916,66
Municipal	02/06/2020	482/2020 - 06	32.916,66
Municipal	02/07/2020	482/2020 - 07	12.916,66
Municipal	04/08/2020	482/2020 - 08	12.916,66
Municipal	02/09/2020	482/2020 - 09	12.916,66
Municipal	02/10/2020	482/2020 - 10	12.916,66
Municipal	04/11/2020	482/2020 - 11	12.916,66
Municipal	02/12/2020	482/2020 - 12	12.916,66
Total do Repasse Municipal			275.000,00
Valor Total dos Repasses			580.000,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	0,00	120.000,00
Federal	0,00	0,00	185.000,00
Municipal	0,00	182,97	272.394,64
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	2.788,33	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	788,51	0,00

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: Em consonância com a Declaração de Vantajosidade Econômica apresentada no ato do Chamamento Público.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Atibaia/SP, 19 de Março de 2020.

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE
SECRETÁRIA MUNICIPAL

CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA
CPF 013.429.387-80
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0039/2020